

**DECRETO Nº 046**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**  
“Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)-** Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1860 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 332.800,00(trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

	Conta	Classificação	Descrição da Despesa	Valor
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0005.2.004.000		MANUTENCAO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		
Suplementar	17	333903000000000	Material De Consumo	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Suplementar	27	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.243.0008.2.006.000		MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.		
Suplementar	659	331901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Suplementar	660	331901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>5</b>	<b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.0009.2.007.000		MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
Suplementar	35	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Suplementar	36	331901300000000	Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar	46	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	104.000,00
Suplementar	53	333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa	15.000,00

Suplementar	588	331901100000000	Juridica Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
-------------	-----	-----------------	---	-----------

**Órgão: 2 EXECUTIVO**  
**Unidade: 8 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Suplementar	63	333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

**Órgão: 2 EXECUTIVO**  
**Unidade: 15 CULTURA**

13.392.0021.2.019.000		MANUTENCAO DA CULTURA		
Suplementar	105	333903000000000	Material De Consumo	500,00

**Órgão: 2 EXECUTIVO**  
**Unidade: 16 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0022.2.020.000		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Suplementar	113	333903000000000	Material De Consumo	15.000,00

**Órgão: 2 EXECUTIVO**  
**Unidade: 18 SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL**

26.782.0026.2.022.000		MANUTENCAO DO S E R M		
Suplementar	132	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

**Órgão: 2 EXECUTIVO**  
**Unidade: 20 ENSINO INFANTIL**

12.365.0028.2.030.000		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Suplementar	519	333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Suplementar	608	333903000000000	Material De Consumo	300,00

**§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:**

	Conta	Classificação	Descrição da Despesa	Valor
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0002.2.002.000		MAUTENCAO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
Reduzir	8	331901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Reduzir	1.154	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	65.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0005.2.004.000		MANUTENCAO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		
Reduzir	15	331901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
Reduzir	24	333909200000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Reduzir	1.155	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.243.0008.2.006.000		MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.		
Reduzir	1.156	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>8</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Reduzir	58	331901300000000	Obrigacoes Patronais	15.000,00
Reduzir	59	331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13</b>	<b>SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
08.243.0019.2.017.000		MANUTENCAO DO SERVICO DA MERENDA ESCOLAR		
Reduzir	96	331901300000000	Obrigacoes Patronais	5.000,00
Reduzir	1.162	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>15</b>	<b>CULTURA</b>		
13.392.0021.2.019.000		MANUTENCAO DA CULTURA		
Reduzir	106	333903600000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Reduzir	1.163	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	11.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>16</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
15.452.0022.2.020.000		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Reduzir	111	331901300000000	Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>17</b>	<b>FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Reduzir	1.165	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>18</b>	<b>SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL</b>		
26.782.0026.2.022.000		MANUTENCAO DO S E R M		
Reduzir	1.166	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	19.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>19</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER</b>		
27.812.0027.2.024.000		MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER		
Reduzir	147	333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Reduzir	1.167	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	20.000,00

**Órgão:** 2 EXECUTIVO  
**Unidade:** 20 ENSINO INFANTIL

12.365.0028.2.030.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Reduzir	1.168	331909400000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas 300,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Novembro de 2017

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria

